



MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública
Secretário-geral

DESPACHO N.º 3/SECGERAL/2026

Assunto: Nomeação de equipa responsável pela aplicação do programa do Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Serviços Sociais da PSP (SSPSP).

Nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 2.º e nos n.º 1 e 2 do artigo 5.º, ambos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação atual, o responsável pelo programa de Cumprimento Normativo (RCN) dos SSPSP é o ora signatário, conforme Despacho n.º 06/GDN/2026, de 8 de abril.

Atendendo que as funções do responsável pelo RCN, de acordo com a Orientação n.º 1/2024, do MENAC, não têm de ser exercidas por uma única pessoa, podendo ser alocados a uma equipa para que o RCN disponha da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

Para constituição da referida equipa, nomeio o Intendente M/149309, Tiago Costa Torres Gonçalves, o Comissário M/139621, Carlos Alberto Picavéu Alminhas e a Técnica Superior M/003234, Beatriz Alexandra Figueira Deus.

A equipa agora nomeada fica incumbida de proceder à revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), do código de conduta e da norma de controlo interno (procedimentos), tudo ajustado à natureza, dimensão e áreas de intervenção destes Serviços Sociais, bem como à elaboração, calendarização e execução de um programa de formação interna que maximize a integridade, a isenção, a imparcialidade de todos os trabalhadores, independentemente do vínculo ou categoria, e a prevenção da corrupção e infrações conexas.

Lisboa, 14 de abril de 2026

O Secretário-geral dos SSPSP

Manuel Domingos Antunes Dias
Superintendente-Chefe